

Universidade do Minho Reitoria

Ata n.º XX/2024

Concurso documental interno de promoção para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Catedrático, na área disciplinar de Estatística e Probabilidades do Departamento de Matemática da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, relativo ao Edital n.º 1372/2023, publicado no Diário da República, 2.º série, nº 145, de 27 de julho de 2023.

Ao dia catorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se o júri do concurso documental interno de promoção para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Catedrático, na área disciplinar de Estatística e Probabilidades, do Departamento de Matemática da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, constante do Edital n.º 1372/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 145, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três.

Nos termos do art.º 24.º- A do Código do Procedimento Administrativo, aditado pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, a presente reunião realizou-se por videoconferência, tendo sido utilizado para esse efeito, o serviço Colibri da FCCN.

Participaram por videoconferência o Doutor José Manuel González-Méijome, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, que ao abrigo do disposto no Despacho VRT-ECF-10/2022, de 20 de janeiro de 2022, presidiu; o Doutor Paulo Eduardo Oliveira, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra; a Doutora Maria Antónia Amaral Turkman, Professora Catedrática Aposentada do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; o Doutor Manuel Gonzalez Scotto, Professor Catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; a Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, Professora Catedrática Aposentada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa; o Doutor Carlos Manuel Agra Coelho, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e a Doutora

Elisabeth de Azevedo Reis, Professora Catedrática do Departamento de Métodos Quantitativos do Instituto Universitário de Lisboa.

Ao concurso em apreço é aplicável o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de trinta e um de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de treze de maio, assim como o "Regulamento dos Concursos para Recrutamento e Contratação de Professores da Carreira Docente Universitária da Universidade do Minho", publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois, doravante designado por "Regulamento" e o Decreto-Lei n.º 112/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2021, que aprovou o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, na sequência do previsto no Decreto -Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Em cumprimento do n.º 2 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo a presente ata, após lida e aprovada pelos membros do júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri, Professor Doutor José Manuel González-Méijome, e pelo Professor Doutor Paulo Eduardo Oliveira, designado pelo júri para o efeito.

Aberta a sessão, e verificada a existência de quórum para o júri poder reunir-se e deliberar, o Presidente cumprimentou os membros do júri, a quem agradeceu a sua colaboração, e deu por iniciada a reunião. De seguida, deu-se início a um período de discussão e esclarecimento sobre os elementos curriculares

apresentados pelos candidatos ao presente concurso, Doutores Luís Filipe Meira Machado e Raquel Menezes da Mota Leite.

O júri procedeu à avaliação dos candidatos, de acordo com o previsto no número 9 do Edital de abertura do concurso, considerando os critérios e os parâmetros de avaliação, bem como os respetivos fatores de ponderação, constantes dos números 9.2, 9.3 e 10, melhor reproduzidos no Edital. Cada um dos vogais do júri pronunciou-se acerca do desempenho científico, da capacidade pedagógica, assim como de outras atividades desenvolvidas pelos candidatos relevantes para a missão da Universidade, após o que se seguiu um debate aprofundado sobre os fundamentos, os critérios e os parâmetros da avaliação proposta.

Assim, o júri procedeu, depois, à ordenação dos candidatos em conformidade com o previsto no número 11 do Edital, tendo sido apresentado por todos os membros do júri, um documento contendo a avaliação fundamentada dos candidatos, anexo à presente ata da qual faz parte integrante.

Procedeu-se, seguidamente, à votação, de acordo com o previsto no número 13 do Edital, tendo sido

apurados os seguintes resultados, no final do processo de votação para cada um dos lugares, melhor

reproduzidos nos anexos à presente ata da qual fazem parte integrante:

Para o **primeiro lugar** votaram no/a candidato/a Doutor/a XXX os Professores XXX. Os Professores XXX

votaram no/a candidato/a Doutor/a XXX para primeiro lugar. Assim, ficou ordenado/a em primeiro lugar

o/a candidato/a Doutor/a XXX por maioria absoluta dos votos dos membros do júri. OU Todos os

membros do júri votaram no/a candidato/a Doutor/a XXX para o primeiro lugar. Assim, ficou ordenado/a

em primeiro lugar o/a candidato/a Doutor/a XXX por unanimidade dos votos dos membros do júri.

Na sequência das votações anteriores o/a candidato/a Doutor/a XXX ficou ordenado/a em segundo

lugar.

Decorrida a votação, os candidatos foram ordenados do seguinte modo:

Primeiro lugar – Doutor/a XXX

Segundo lugar – Doutor/a XXX

O projeto da ordenação acima reportada irá ser notificado aos candidatos, nos termos e para os efeitos

previstos no número 14.1 do Edital, a fim de estes exercerem, por escrito, o seu direito de audiência

prévia. Se, decorrido o prazo a que alude o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento

Administrativo, nenhum dos candidatos exercer aquele direito, a deliberação tomada nesta reunião

converter-se-á em decisão final definitiva.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata que,

depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada nos termos do n.º 2 do art.º 34.º

do Código do Procedimento Administrativo.

Prof. Doutor José Manuel González-Méijome

Prof. Doutor Paulo Eduardo Oliveira